



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 2013/0000266, e nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993:

DECLARA ser DISPENSÁVEL a licitação relativa à celebração de Convênio com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL/GO, que tem como objeto a operacionalização de programas de estágio de estudantes e concessão de bolsa de complementação educacional.

O valor estimado do convênio é de **R\$ 2.587.200,00** (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Que se faça o empenho da despesa correspondente ao valor acima.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2013.

Vereador Clécio Antônio Alves

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia